



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/5/2025

DECRETO N° 1.095, DE 16 DE MAIO DE 2025

**ALTERA O ENDEREÇO DA EMEF HERBERT
DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 48476/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço da **EMEF HERBERT DE SOUZA**, criada pelo Decreto nº 3234, de 24 de abril de 2003, na Rua: José Coruja, S/Nº, CEP 29178-751, Bairro Colina da Serra, Serra, Espírito Santo, para a Rua: Mulembá, S/Nº, Jardim da Serra, Serra, Espírito Santo, CEP 29177-276.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 16 de maio de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento no site <http://preeito.serrapego.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400380030003200310037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400380030003200310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 16/05/2025 11:23
Checksum: **176EA2142E80C9523C602CFE365E7E7D797169F5D77523CCE570CD662D4942AA**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400380030003200310037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.